



EDITAL Nº 2, DE 13 DE ABRIL DE 2026

EDITAL - Estágio remunerado e não-obrigatório

A Escola de Química e Alimentos - EQA torna público o presente edital para a seleção de estágio não obrigatório remunerado, a ser realizada de acordo com o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Deliberação no 031/2016 COEPEA/FURG, Instrução Normativa no 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa no 213/2019-Ministério da Economia.

1. CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS

- 1.1 Quantidades de vagas: previsão de 1 (uma) vaga;
- 1.2 Carga Horária: a jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais;
- 1.3 Turno de trabalho: tarde (08:00h às 12:00h);
- 1.4 Área de atuação: Secretaria e Administração da Unidade;
- 1.5 Atividades a serem desenvolvidas: Atendimento ao público em geral, digitalização e organização de documentos, auxílio no arquivamento e pesquisa em documentos arquivados, atendimento telefônico, apoio nas tarefas administrativas da Unidade, publicações em mídias sociais da unidade, dentre outras semelhantes.

2. REMUNERAÇÃO

- 2.1 Valor da bolsa: R\$ 1.055,89 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos);
- 2.2 Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

3. REQUISITOS:

- 3.1 Estar regularmente matriculado e frequente nos cursos de graduação em Administração ou Arquivologia ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito ou Psicologia ou Biblioteconomia, da FURG.
- 3.2 Possuir conhecimento e/ou experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point) e mídias sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn).
- 3.3 Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.
- 3.4 Não possuir outro tipo de bolsa (exceto os auxílios compatíveis com o contrato de estágio).
- 3.5 Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação no 031/2016 – COEPEA/FURG:

""Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

- I – Com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra Instituição de Ensino Superior.
- II – Com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído."

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Prazo para inscrições: 17/04/2026 à 21/04/2024.
- 4.2 Formulário de Inscrição google forms: <https://forms.gle/nSMayN2i5pFDWtDs6>

5. SELEÇÃO:

- 5.1 A seleção será baseada na análise do curriculum vitae, histórico escolar, ficha de inscrição com análise das respostas solicitadas e, caso necessário, entrevista.
- 5.2 Serão classificados/as até 6 candidatos (as) para entrevista.
- 5.3 Serão classificados até 5 candidatos (as) na classificação final.

5.4 Os (as) candidatos (as) selecionados (as), terão seus nomes publicados no dia 22/04/2026 no site da EQA (www.eqa.furg.br), bem como o horário das entrevistas, caso seja necessário.

5.5 Caso ocorra a etapa das entrevistas, poderão ser realizadas de forma presencial ou online, no dia 12/04/2026 na sala do auditório, no prédio da EQA ou pelo link a ser disponibilizado posteriormente.

6. RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será publicado no site da FURG (www.furg.br) e da EQA (www.eqa.furg.br conforme cronograma).

7. CRONOGRAMA

Inscrições 17/04/2026 a 21/04/2026

Divulgação dos selecionados(a) 22/04/2026

Realização das entrevistas, caso necessário 23/04/2026

Divulgação resultado final 24/04/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1.A duração do estágio será de 1 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário(a).

8.2 O presente edital tem validade pelo período de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por mais 3 (três) meses.

8.3.O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

8.4. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Direção da Escola de Química e Alimentos.

8.5. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico eqa@furg.br ou whatsapp (53)3233-6959.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Severo Felipe, Diretor, Substituto**, em 17/04/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589996** e o código CRC **174030BB**.